

## EDITAL ARI 020/2024

São Paulo, 25 de março de 2024.

### **Edital de abertura de inscrições para o Curso de Espanhol na modalidade virtual, oferecido pela *Universidad Tecnológica del Perú – UTP*.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Curso de Espanhol Básico na modalidade virtual** (aulas síncronas), oferecido pela **Universidad Tecnológica del Perú – UTP**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

#### **1. OBJETIVO**

Proporcionar o acesso a um programa de língua “*español*” na modalidade virtual na instituição universitária estrangeira supracitada, contribuindo para a formação de estudantes das Fatecs, potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições.

#### **2. DO CURSO**

As aulas que serão disponibilizadas correspondem ao nível de Espanhol 1. Estas aulas abrangerão conteúdo teórico introdutório à gramática, bem como sua aplicação em várias situações cotidianas de comunicação simples. Serão abordados tópicos como apresentação pessoal, expressões de cortesia, orientação autônoma na cidade e discussões sobre elementos culturais fundamentais do país.

2.2 O curso de língua espanhola será realizado na modalidade virtual síncrona, e contará com mediação de docente da instituição estrangeira parceira.

2.3. As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às **terças e quintas, das 19h30 às 21h, de 02/04/2024 a 20/06/2024 (horário de Brasília)** (calendário previsto pela Universidade Tecnológica del Perú).

2.2. A aplicação do curso é de responsabilidade da **Universidad Tecnológica del Perú – UTP**, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas.

### 3. DAS VAGAS

3.1 São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo para o curso **Español 1**, na modalidade virtual para **estudantes das Fatecs**, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade CEETEPS no processo de seleção conforme a ordem de inscrição.

3.2 A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- a. Curso de espanhol com carga horária de 36 (trinta e seis) horas de aulas síncronas e 4 (quatro) horas de atividades;
- b. Material didático;
- c. Certificado de conclusão de curso expedido pela instituição supracitada, aos alunos que assistirem a mais de 70% das aulas.

3.3 A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **25 a 28 de março de 2024**.

4.2 Procedimento: realizar inscrição no portal ARInter, por meio do link: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

4.4 Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

4.5 O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 Poderão se apresentar para o processo de seleção **estudantes** de todas as unidades das Fatecs, do CEETEPS que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em dos cursos oferecidos pelas Fatecs, não estando em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 4 e 5 deste Edital;
- b. cópia simples do histórico do SIGA, que comprove o PP de Intercâmbio (Percentual de Progressão de Intercâmbio) entre 13% e 85%, por ordem de inscrição.

6.2 Os candidatos serão selecionados prioritariamente a razão de 1 (uma) vaga por unidade.

6.3 Na existência de vagas suficientes, haverá a convocação de mais de 1 candidato por unidade.

6.4 O curso ocorrerá concomitantemente às disciplinas regulares da Fatec. Portanto, caberá ao estudante organizar-se em seus horários de aula, pois não haverá em hipótese alguma, abono de faltas para estudantes Fatec do período noturno.

6.5 O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1 Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- 8.2 Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;
- 8.3 Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.
- 8.4 Estar atento(a) ao e-mail, prazos e horários do processo de seleção, bem como os horários e orientações da Instituição para a realização do curso.
- 8.5 Aqueles que forem classificados necessitam estar atentos aos respectivos e-mails (caixa de entrada, lixo eletrônico e SPAM) para confirmar a inscrição e receber orientações e comunicados da ARInter e da Instituição parceira.

## 9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 9.1 Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que:
  - a. não faça uso da vaga destinada a ele;
  - b. não entregue os documentos previstos;
  - c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
  - d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.
- 9.2 Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa endereçada ao e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br);
- 9.3 Os inscritos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;
- 9.4 Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

## 10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) no prazo previsto no cronograma deste edital.

10.3 Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

## 11. DO CRONOGRAMA

<b>etapa</b>	<b>evento</b>	<b>local</b>	<b>data</b>
1	Início das inscrições	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	25/03/2024
2	Encerramento das inscrições	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	28/03/2024 às 23h59
3	Divulgação dos candidatos classificados	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	29/03/2024
4	Prazo para interposição de recurso (ver Anexo II)	<a href="mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br">politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br</a>	24h após divulgação dos resultados
5	Devolutiva do(s) recurso(s) (se houver)	<a href="#">Via e-mail</a>	01/04/2024
6	Divulgação de resultado pós recurso (se houver)	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	01/04/2024
7	Início das aulas – modalidade virtual síncrona	<i>Plataforma Microsoft Teams (Universidad Tecnológica del Perú – UTP)</i>	02/04/2024

\*Cronograma sujeito a alterações.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em caso de desligamento do vínculo com a FATEC durante o processo de aprovação para curso, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o candidato será automaticamente desclassificado;

12.2 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.3 A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 Em caso de não recebimento dos documentos solicitados no prazo estipulado, o candidato será desclassificado e a ARInter chamará o(s) inscrito(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

## 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

## 14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**Marta Iglesias**

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Universidad  
Tecnológica  
del Perú



## Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 012/2024 para participar do Programa Full Sail University, CPF nº \_\_\_\_\_, da Fatec \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera foi que foi descumprido)

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

, de de 2024.

Assinatura do estudante